



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO MUNICIPAL Nº. 283/2013 DE 19 DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre o Festival Municipal de Gêneros Textuais de Vieiras/MG, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, *Waldinei Chicareli de Andrade*, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no Município, anualmente, o Festival Municipal de Gêneros Textuais de Vieiras/MG, com o objetivo de fomentar a leitura, a escrita e a percepção cultural e literária individual, desenvolvendo as habilidades literárias e o hábito de ler, com valorização da produção, a criatividade, incentivando o ineditismo criativo, contribuindo para a identidade cultural.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer a elaboração anual do Edital, determinando os concorrentes, as inscrições, os critérios para julgamento, as categorias, a classificação, a premiação e o cronograma.

Art. 3º. O Município, de acordo com a previsão financeira e as dotações orçamentárias existentes, poderá efetuar as seguintes despesas:

- I – Premiação: até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- II – Ornamentação: até R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- III – Alimentação para alunos e participantes: até R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- IV – Materiais de papelaria e afins: até R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 19 de março de 2013.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal